

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX**  
EDITAL N° 05 – 09/7/2019  
PROCESSO SELETIVO PARA BIBLIOTECONOMISTA

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX**, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 09/07/2019 a 26/07/2019, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para Cadastro de Reserva, do cargo de Biblioteconomista, em cumprimento às normas estatuídas no seu Regimento Interno e de seu respectivo Plano de Carreira, publicadas neste edital e divulgadas no endereço eletrônico [www.unifacex.com.br](http://www.unifacex.com.br).

**1. DA VALIDADE DO CONCURSO**

1.1 O prazo de validade do concurso público será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período, por interesse da IES.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Será disposta uma vaga em cadastro de reserva de biblioteconomista, regime de trabalho de 44h/semanais e requisitos para investidura no cargo, conforme definido neste edital que trata dos objetos de avaliação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Instruções de inscrição

- a) Período: 10/07/2019 a 26/07/2019
- b) Horário: Segunda a Sexta - 09:00h às 18:00h (sábado – das 9h às 11h30)
- c) Local: Central de Relacionamento no Campus Capim Macio.

3.2 Documentação exigida:

- a) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação em biblioteconomia, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Cópia do registro no Conselho Regional de Biblioteconomia;
- c) Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado se for o caso, esta estando devidamente registrado no órgão competente e reconhecido pelo MEC;
- d) Currículo *vitae* atualizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios;
- e) Cópia do RG e CPF; e
- f) Comprovante de residência atualizado.

**4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 A Comissão de Seleção será composta pelo Gestor de RH, Psicólogo e Pró-Reitor Acadêmico ou por seu substituto *ad hoc*.

4.2 A Comissão de Seleção será responsável por todas as etapas do processo seletivo.

4.3 Em cada momento, todos os candidatos deverão ser avaliados pela mesma comissão de seleção ou membro integrante desta comissão, evitando assim distorções nas avaliações.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O período previsto para a realização das provas é de 29/07 a 03/08 de 2019.

5.2 O concurso constará de quatro fases de avaliações, realizadas na seguinte ordem:

I – Análise documental;

II – Entrevista pessoal;

III – Entrevista Técnica; e

IV – Entrevista com setor psicopedagógico.

**Obs: Todas as fases são eliminatórias**

## 6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista destina-se a avaliar grau de compatibilidade entre o candidato e a vaga ofertada.

6.2 Serão observados os aspectos citados abaixo bem como outros que venham a ser considerados importantes:

6.2.1 Atendimento a titulação exigida;

6.2.2 A disponibilidade de tempo;

6.2.3 Os objetivos do candidato;

6.2.4 Postura e expressão do candidato;

6.2.5 Afinidade com os valores da cultura institucional;

6.2.6 Compatibilidade do candidato com o perfil do alunado do UNIFACEX;

6.2.7 Domínio de sistemas de gestão no contexto da ciência da informação;

6.2.8 Experiência em gestão de equipes; e

6.2.9 Experiência em gestão de periódicos.

6.3 Será atribuída uma nota a entrevista que poderá variar entre ZERO e DEZ.

6.4 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

6.5 O critério retratado nos itens 6.2.7, 6.2.8 e 6.2.9 têm caráter eliminatório independentemente dos demais. Os outros critérios devem ser julgados com igual peso para a composição da nota.

## 7. DA AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

7.1 Os três primeiros candidatos classificados no processo seletivo serão encaminhados para uma entrevista e avaliação com o setor Psicopedagógico.

## 8. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

Vaga	Profissional	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Cadastro de reserva	Bacharel em Biblioteconomia com registro ativo no CRB	Pós-Graduação na área de gestão

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 O resultado final com os classificados deverá ser divulgado em ordem crescente, no site da instituição, na data provável de 12 de agosto de 2019, podendo ser alterada por conveniência da IES.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1 A Contratação será feita de acordo com a necessidade da instituição, obedecendo à ordem de classificação final da seleção.

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 A Comissão de Seleção terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

9.2 Profissionais do quadro funcional da IES podem ser candidatar, nos termos desse Edital.

9.3 Informações adicionais enviar *e-mail* para [apa@unifacex.com.br](mailto:apa@unifacex.com.br).

9.4 Os casos omissos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Natal/RN, 09 de Julho de 2019.

  
Candysse Medeiros de Figueiredo

**Reitora**